



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 031/2015

**INDICAMOS REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR, e VEREADORES**, infra-assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de reformar o muro dos fundos, a parte elétrica e pintura da Escola Municipal Valter Leite Pereira.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município objetivando a educação, proteção da saúde, segurança e bem estar da população.

Considerando que o muro daquela escola oferece riscos aos estudantes que frequentam aquele local.

Considerando que a parte elétrica é antiga e mal conservada podendo ocorrer acidentes elétricos indesejáveis.

Considerando que está deteriorada prejudicando a conservação daquela escola.

Desta forma, é necessário a realização da reforma do muro, da parte elétrica e pintura da Escola Municipal Valter Leite Pereira.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador PDT

  
**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR